

**Matrícula N° 136776**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM*Marina Campos*  
Oficial: Maria de Fátima R. Campos

22 de Outubro de 2009

**Imóvel:** SALA 602 situada no 6º pavimento do condomínio denominado "EDIFÍCIO PARIS", sito à Rua Professor Osvaldo Franco, nº 90, constituída de 02 cômodos, sendo sala e 01 IS, com área construída de 29,750m<sup>2</sup>, com área privativa total real de 29,7500m<sup>2</sup>; área comum total real de 10,584106m<sup>2</sup>; área coberta total de 29,7500m<sup>2</sup>; área total real de 40,334106m<sup>2</sup>; área equivalente construção total de 39,775306m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal de 0,005997 do terreno com área de 1.597,95m<sup>2</sup>, formado pela unificação dos lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra 02, do Bairro CENTRO CE-05, neste município de Betim, situado na esquina da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek com Rua Professor Osvaldo Franco, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. A sala acima recebeu Habite-se e Baixa de Construção, conforme Certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Betim, em 03/07/2007 e 20/08/2009, averbadas no AV-1 da matrícula anterior nº 136.737, tendo sido apresentada a CND/INSS nº 109232009-11022010, emitida em 27/08/2009.--.--

.....  
**Índice Cadastral:** 007.005.0109.038 junto à Prefeitura M. de Betim.--.--

**Proprietário(s):** HEWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.128.129/0001-42, com sede à Rua Gervasio Lara, nº 86, Bairro Brasília, em Betim-MG.--.--

**Registro Anterior:** Matrícula nº 136.737 Livro 2, e Registro 2.835 Ficha 7.411 livro 03 Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), ambos deste Cartório. Matrícula aberta a requerimento da proprietária, protocolada sob nº 236.268 de 19/10/09. *um*

**R-1- 136.776 . Protcc. 255.806 de 08/12/11, liv. 1-I - 16 de dezembro de 2011. COMPRA E VENDA. Transmitente(s):** HEWA ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na Rua Cel. Gervásio Lara, nº 86, Bairro Centro, na cidade de Betim-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 047402011-11022010, emitida em 25/02/2011, válida até 24/08/2011, e Certidão

- Continua no verso.....



(Continuação do anverso.....)

Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 105A.A335.BFB9.D780, emitida em 25/02/2011, válida até 24/08/2011, ut escritura. Adquirente(s): ROMULO VICTOR PINHEIRO VENEROSO, brasileiro, casado com Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso, sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da CI nº M-1.256.076-SSP/MG, CPF nº 256.468.936-15, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 130, Bairro Açude, na cidade de Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 0562, fls.064/066, em 07/06/2011. Valor: R\$49.853,09 quitados, pagos anteriormente da seguinte forma: R\$9.800,00 em 2005; R\$9.622,66 em 2006; R\$14.156,05 em 2007; R\$16.274,38 em 2008. A vendedora declara que o imóvel está quite com o condomínio, e o comprador declara ter conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio do referido edifício, obrigando-se a cumpri-las e respeitá-las, ut escritura. KST-Y/D. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial *Jmvi*

Silvana Zambeli V. Cantarini  
Oficial Substituta

AV-2- 136.776. Protoc. 379.791 de 08/02/22, liv. 1-AO -17 de fevereiro de 2022. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão datada e assinada eletronicamente em 07/02/2022, expedida pela Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Sra. Renata Antônia Diniz Alves da Costa, com base na qual o Exequente Mario Sebastião de Melo, requereu a presente averbação, conforme o art. 828 e parágrafos do CPC, conferindo-se, assim, a publicidade acerca da distribuição da seguinte ação: Ação de Cumprimento de Sentença, autos do processo nº 5011647-51.2021.8.13.0027 - via PJe, distribuído em 09/07/2021, sendo admitida pelo MM. Juiz, tendo como executados Jean Felipe Alves Xavier (CPF nº 105.332.886-90); Romulo Victor Pinheiro Veneroso (CPF nº 256.468.936-15) e Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso (CPF nº 432.697.706-00), como valor atribuído à causa de R\$120.856,06, em 19/01/2022. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de Fiscalização: R\$7,15. Valor Total: R\$29,89. Selo eletrônico FMF/88443. Cod.Seg. 1150-4757-3353-8010. LOR/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do

Continua ficha.2.....




**Matricula Nº 136.776 - ficha. 2**

novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Rafaela Diniz Silva  
Escrevente Autorizada

R-3- 136.776. Protoc. 394.464 de 04/05/23, liv.1-AT- 10 de maio de 2023. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora, datado em 14/02/2023, e assinado eletronicamente em 15/02/2023, expedido pela Escrivã Judicial, Sr. Renata Antônia Diniz Alves da Costa por ordem do MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, extraído dos autos do processo nº 5011647-51.2021.8.13.0027 ação de Cumprimento de Sentença, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Requerente: Mario Sebastião de Melo, CPF nº 014.898.956-04 e Requeridos: Romulo Victor Pinheiro Veneroso, CPF nº 256.468.936-15, Jean Felipe Alves Xavier, CPF nº 105.332.886-90 e Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso, CPF nº 432.697.706-00. Valor da Causa: R\$98.121,43 em 09/07/2021. Depositário: Romulo Victor Pinheiro Veneroso. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. Taxa de Fiscalização: R\$20,54. Valor Total: R\$86,55. Selo eletrônico GSC/93960. Cod.Seg. 5952-7806-0845-6388. JJS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

  
Karolina O. dos Santos Lima  
Escrevente Autorizada

AV-4- 136.776. Protoc. 394.464 de 04/05/23, liv.1-AT- 10 de maio de 2023. BLOQUEIO JUDICIAL. Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, o bloqueio judicial do imóvel aqui matriculado (nos termos do art. 214, § 3º da Lei 6.015/73), conforme ofício nº 23/2023, datado e assinado eletronicamente em 09/02/2023, extraído dos autos do processo nº 5011647-51.2021.8.13.0027 ação de Cumprimento de Sentença, sendo Requerente: Mario Sebastião de Melo e Requeridos: Romulo Victor Pinheiro Veneroso, Jean Felipe Alves Xavier e Marcilene Conceição Melo Resende e Veneroso.

- Continua no verso.....

- Continuação do anverso.....

Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0.  
Emolumentos: R\$24,01. Taxa de Fiscalização: R\$7,54. Valor  
Total: R\$31,55. Selo eletrônico GSC/93960. Cod.Seg. 5952-  
7806-0845-6388. JJS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale -  
Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima  
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO